



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

**Lei nº 1973, de 15 de agosto de 2023**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 300.000,00(TREZENTOS MIL REAIS) DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

10.301.0107.2020 Manutenção Fundo da Saúde

3.3.3.9.0.34.00.000000 Outras Desp Pessoal – Contratos terceiros (860) R\$ 300.000,00

**TOTAL R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito adicional criado pelo artigo acima, servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

**07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

**01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR**

26.782.0099.1043 Pavimentação Estradas Interior

3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações (352) R\$ 300.000,00

**TOTAL R\$ 300.000,00**

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de agosto de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças